

Introdução

Este documento descreve o método de aplicação da DOA na Fiotec.

Glossário

CIA: Custo de Implementação do Projeto Anual. Obtido pelo quociente entre o CIP e o prazo de vigência do projeto.

CIP: Custo de Implementação do Projeto. Valor disponível para execução do projeto, livre do ISS e da DOA.

DOA: Despesas Operacionais e Administrativas. Valor pago pelo projeto à Fiotec para ressarcimento de seus custos.

ISS: Imposto sobre Serviços. Tributação municipal que incide sobre os valores faturados pela Fiotec.

LOA: Lei Orçamentária Anual.

TED: Termo de Execução Descentralizada. Instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

Aplicação

Este método de cálculo se aplica a todos os projetos oriundos da Fiocruz que sejam financiados com recursos de TED ou LOA, além daqueles enquadrados na lei de Inovação. Nos projetos onde haja múltiplos agentes financiadores e a Fiocruz faça aportes por meio de indução, a DOA também será calculada utilizando este método.

Projetos não enquadrados nas condições descritas acima possuem parâmetros e limites próprios de estabelecimento da DOA.

Cálculo

Para se calcular a DOA deve-se seguir o passo a passo descrito a seguir.

Passo 1 - Calcular o CIP

Deve-se calcular o valor que ficará disponível para utilização na execução do projeto por meio do planejamento financeiro, resultando no CIP (Custo de Implementação do Projeto).

Passo 2 – Calcular o CIA

Com o CIP calculado e o prazo de vigência em meses do projeto, calcula-se o CIA por meio da fórmula abaixo:

$$CIA = \frac{CIP}{Vigência} \times 12$$

Caso o projeto tenha um prazo de vigência inferior a 12 meses, considera-se o CIA com o mesmo valor do CIP.

Passo 3 – Identificar a carteira DOA

Com o valor do CIA calculado, deve-se identificar a carteira a qual o projeto deve ser alocado, conforme a tabela DOA abaixo.

Carteira	(R\$) CIA de	(R\$) CIA até	% DOA
A1	29.333.333,34	40.000.000,00 ⁽¹⁾	8,36%
A2	20.800.000,01	29.333.333,33	8,29%
A3	14.400.000,01	20.800.000,00	8,22%
A4	10.133.333,34	14.400.000,00	8,15%
A5	8.000.000,01	10.133.333,33	8,08%
B1	6.666.666,68	8.000.000,00	8,01%
B2	5.600.000,01	6.666.666,67	7,94%
B3	4.800.000,01	5.600.000,00	7,87%
B4	4.266.666,68	4.800.000,00	7,80%
B5	4.000.000,01	4.266.666,67	7,74%
C1	3.200.000,01	4.000.000,00	7,67%
C2	2.560.000,01	3.200.000,00	7,60%
C3	2.080.000,01	2.560.000,00	7,53%
C4	1.760.000,01	2.080.000,00	7,46%
C5	1.600.000,01	1.760.000,00	7,39%
D1	1.333.333,34	1.600.000,00	7,32%
D2	1.120.000,01	1.333.333,33	7,25%
D3	960.000,01	1.120.000,00	7,18%

¹ Projetos com CIA acima de R\$ 40.000.000,00 também se enquadrarão na carteira A1.

D4	853.333,34	960.000,00	7,11%
D5	800.000,01	853.333,33	7,05%
E1	533.333,34	800.000,00	6,98%
E2	320.000,01	533.333,33	6,91%
E3	160.000,01	320.000,00	6,84%
E4	53.333,34	160.000,00	6,77%
E5	-	53.333,33	6,70%

Passo 4 – Calcular o valor principal da DOA

Com a alocação do projeto em uma carteira, identifica-se o percentual de DOA (PDOA) que será aplicado. O valor principal da DOA (VPD) é calculado conforme a fórmula abaixo:

$$VPD = CIP \times PDOA$$

Passo 5 – Definir os atributos de complexidade

O nível de complexidade é estabelecido por uma tabela de pontuação, que é calculada conforme a existência de um conjunto de atributos do projeto. Os valores da tabela estão atrelados ao custo de complexidade anual do projeto e, portanto, seus valores mudam proporcionalmente ao período de vigência do projeto.

Cada atributo contribui com um certo nível de complexidade que pode incidir em cada uma das etapas do projeto na Fiotec: Iniciação, Execução e Prestação de Contas.

Alguns atributos dependem da quantidade de elementos que incidem no projeto, contribuindo de forma proporcional.

As tabelas de complexidade para projetos com 12 meses de vigência é a seguinte:

Iniciação

Grupo	Atributo	Quantidade	Pontos
Categoria	Nacional	1	3,84
	Internacional	1	4,38
Tipo de financiador	Público	1	4,93
	Privado	1	3,29
	Economia Mista	1	2,19
Agente financiador	Fiocruz	1	4,38
	Finep	1	6,58

	BNDES	1	6,58
	OPAS	1	5,85
	Petrobras	1	6,58
	Outros	1	3,29
Classificação	Ensino	1	3,84
	Pesquisa	1	4,93
	Extensão	1	3,29
	Desenvolvimento Institucional	1	4,38
	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1	4,38
	Estímulo à Inovação	1	5,48
Recursos	Projetos de arrecadação (venda de livros)	1	2,74
	Projetos de arrecadação (serviços técnicos especializados)	1	2,19
	Projetos de arrecadação (produção de insumos para saúde)	1	2,19
	Agentes financiadores múltiplos	Qtd. de agentes financiadores adicionais	4,38
	DOA com documentação comprobatória	Qtd. de agentes financiadores	2,19
	Remanejamento com autorização prévia	Qtd. de agentes financiadores	4,38
	Fonte proveniente de convênio		N/A
	Comprovação de contrapartida financeira e não financeira	Qtd. de agentes financiadores	5,48
Aquisições	Lei 8666/90	1	4,93

	Decreto 8241/10		N/A
	Cartão Pesquisa	1	4,38
	Linhas telefônicas		N/A
Operações	Coordenadores múltiplos (subprojetos)	Qtd. de subprojetos	3,65
	Agente financiador com sistema específico	1	4,38
	Processo seletivo para contratação de pessoas		N/A
	Controles paralelos (Ex: LOA/TED no mesmo projeto)	1	2,19
	Equipes executoras em outros estados (fora RJ e DF)	1	4,93
Iniciação	Negociação de garantia contratual	Qtd. de agentes financiadores	4,38
	Documentação suplementar para habilitação	1	2,19
	Modelos diferentes para apresentação de proposta	Qtd. de agentes financiadores	2,19
	Projeto de edital	1	6,58
	Projeto com edital Fiocruz (programa)	1	4,38
	Necessidade de integração com outras áreas especializadas da Fiotec	1	4,38
	Necessidade de participação direta na (re)negociação do projeto	Qtd. de agentes financiadores	6,58
	Necessidade de submissão e aprovação de órgãos reguladores	Qtd. de órgãos reguladores	4,38
Várias instâncias de aprovação	Qtd. de instâncias de	6,58	

		aprovação (acima de 1)	
Prestação de contas	Parcela reembolso		N/A
	Prestação de contas sem formulário definido		N/A
	Prestação de contas diferenciada		N/A
	Prestação de contas com envio de documentação comprobatória		N/A
	Prestação de contas decreto 7423/2010		N/A

Execução

Grupo	Atributo	Quantidade	Pontos
Categoria	Nacional	Meses de vigência	1,92
	Internacional	Meses de vigência	2,27
Tipo de financiador	Público	Meses de vigência	1,92
	Privado	Meses de vigência	2,12
	Economia Mista	Meses de vigência	1,00
Agente financiador	Fiocruz	Meses de vigência	1,65
	Finep	Meses de vigência	2,88
	BNDES	Meses de vigência	2,56
	OPAS	Meses de vigência	2,39
	Petrobras	Meses de vigência	2,88

	Outros	Meses de vigência	2,10
Classificação	Ensino	Meses de vigência	1,68
	Pesquisa	Meses de vigência	2,03
	Extensão	Meses de vigência	1,77
	Desenvolvimento Institucional	Meses de vigência	1,81
	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	Meses de vigência	2,09
	Estímulo à Inovação	Meses de vigência	1,88
Recursos	Projetos de arrecadação (venda de livros)	Meses de vigência	1,73
	Projetos de arrecadação (serviços técnicos especializados)	Meses de vigência	2,00
	Projetos de arrecadação (produção de insumos para saúde)	Meses de vigência	3,00
	Agentes financiadores múltiplos	Qtd. de parcelas de desembolso dos agentes financiadores adicionais	2,71
	DOA com documentação comprobatória	Meses de vigência	1,00
	Remanejamento com autorização prévia	Meses de vigência	1,93
	Fonte proveniente de convênio	Meses de vigência	1,00
	Comprovação de contrapartida financeira e não financeira	Meses de vigência	2,31

Aquisições	Lei 8666/90	Meses de vigência	2,10
	Decreto 8241/10	Meses de vigência	1,00
	Cartão Pesquisa	Meses de vigência X Qtd. de cartões	2,50
	Linhas telefônicas	Meses de vigência X Qtd. de linhas	2,00
Operações	Coordenadores múltiplos (subprojetos)	Qtd. de subprojetos	2,36
	Agente financiador com sistema específico	Meses de vigência	1,00
	Processo seletivo para contratação de pessoas	Quantidade de processos	3,00
	Controles paralelos (Ex: LOA/TED no mesmo projeto)	Meses de vigência	1,00
	Equipes executoras em outros estados (fora RJ e DF)	Meses de vigência X Qtd. de localidades	2,12
Iniciação	Negociação de garantia contratual		N/A
	Documentação suplementar para habilitação		N/A
	Modelos diferentes para apresentação de proposta		N/A
	Projeto de edital		N/A
	Projeto com edital Fiocruz (programa)		N/A
	Necessidade de integração com outras áreas especializadas da Fiotec		N/A
	Necessidade de participação direta na (re)negociação do projeto		N/A

	Necessidade de submissão e aprovação de órgãos reguladores	N/A
	Várias instâncias de aprovação	N/A
Prestação de contas	Parcela reembolso	N/A
	Prestação de contas sem formulário definido	N/A
	Prestação de contas diferenciada	N/A
	Prestação de contas com envio de documentação comprobatória	N/A
	Prestação de contas decreto 7423/2010	N/A

Prestação de Contas

Grupo	Atributo	Quantidade	Pontos
Categoria	Nacional	1	7,69
	Internacional	1	6,84
Tipo de financiador	Público	1	6,84
	Privado	1	7,69
	Economia Mista	1	3,42
Agente financiador	Fiocruz	1	5,13
	Finep	1	8,55
	BNDES	1	8,55
	OPAS	1	7,69
	Petrobras	1	9,12
	Outros	1	6,84
Classificação	Ensino	1	5,13
	Pesquisa	1	6,84
	Extensão	1	5,13
	Desenvolvimento Institucional	1	5,70

	Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1	5,98
	Estímulo à Inovação	1	6,84
Recursos	Projetos de arrecadação (venda de livros)	1	7,98
	Projetos de arrecadação (serviços técnicos especializados)	1	10,26
	Projetos de arrecadação (produção de insumos para saúde)	1	3,42
	Agentes financiadores múltiplos	Qtd. de agentes financiadores adicionais	9,12
	DOA com documentação comprobatória	1	10,26
	Remanejamento com autorização prévia	1	6,84
	Fonte proveniente de convênio		N/A
	Comprovação de contrapartida financeira e não financeira	1	8,55
Aquisições	Lei 8666/90	1	5,98
	Decreto 8241/10		N/A
	Cartão Pesquisa	1	6,84
	Linhas telefônicas	1	6,84
Operações	Coordenadores múltiplos (subprojetos)	Qtd. de subprojetos	9,40
	Agente financiador com sistema específico	1	6,84
	Processo seletivo para contratação de pessoas		N/A
	Controles paralelos (Ex: LOA/TED no mesmo projeto)	1	3,42
	Equipes executoras em outros estados (fora RJ e DF)	1	7,69

Iniciação	Negociação de garantia contratual		N/A
	Documentação suplementar para habilitação		N/A
	Modelos diferentes para apresentação de proposta		N/A
	Projeto de edital		N/A
	Projeto com edital Fiocruz (programa)		N/A
	Necessidade de integração com outras áreas especializadas da Fiotec		N/A
	Necessidade de participação direta na (re)negociação do projeto		N/A
	Necessidade de submissão e aprovação de órgãos reguladores		N/A
	Várias instâncias de aprovação		N/A
Prestação de contas	Parcela reembolso	1	6,84
	Prestação de contas sem formulário definido	1	3,42
	Prestação de contas diferenciada	1	6,84
	Prestação de contas com envio de documentação comprobatória	1	10,26
	Prestação de contas decreto 7423/2010	1	3,42

Alguns atributos não serão utilizados neste método porque estão fora do campo de aplicação, como por exemplo a categoria Internacional. Eles foram mantidos por causa da coerência do cálculo que embasou a metodologia, que levou em consideração os custos da Fiotec e dos demais projetos.

No planejamento do projeto deve-se verificar quais os atributos impactam na complexidade do projeto, multiplicar as quantidades pelos pontos de cada atributo e somar todos eles.

Passo 6 – Definir o nível de complexidade

Calculada a pontuação relativa aos atributos de complexidade, deve-se identificar qual a faixa de complexidade, conforme a tabela abaixo.

Faixa	Pontos de	Pontos até	Valor (R\$)
X1	0,01	96,77	1.184,68

X2	96,78	193,53	2.369,35
X3	193,54	290,30	3.554,03
X4	290,31	387,07	4.738,71
X5	387,08	483,84	5.923,39
X6	483,85	...	7.108,06

Esta tabela foi calculada para um projeto com vigência de 12 meses. Projetos com vigências maiores terão tabelas calculadas de forma proporcional.

Passo 7 – Valor final da DOA

O valor final da DOA será composto pelo valor principal da DOA (VPD), calculado no passo 4, acrescido do valor da Complexidade, calculado no passo 6.

Passo 8 – Retirada da DOA

A retirada da DOA será feita a cada entrada de recursos, de forma proporcional. Será calculado um Índice da DOA do Projeto (IDP) pelo quociente entre o VPD e o orçamento total do projeto.

Aditivos

Os projetos que forem aditivados, serão submetidos às seguintes regras em relação à DOA:

- Quando houver suplemento de valor, com ou sem alteração da vigência, será mantido o mesmo IDP do projeto original;
- Quando houver supressão de valor, também será mantido o mesmo IDP do projeto original;
- Quando houver apenas aumento do prazo de vigência do projeto, será incorporado ao valor da DOA o correspondente a 0,71% do valor da DOA por mês adicional, retirado na assinatura do aditivo.